ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1202/2022

SÚMULA: Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2023, na forma que especifica .

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da lei 1232/2005, de 02/12/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, acrescida de 8.73% para o exercício de 2023, em R$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos),

Art.2ºRevogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:845970C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/12/2022. Edição 2674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/